



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.491 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1977, dia do funcionário público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1977.

Maria de Fátima de Macedo.

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =